ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 16 ABR 2019
Presidente

INDICAÇÃO N.º 179 /2019.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência junto ao órgão competente a retirada de entulho da Rua Cecília Benevides, próximo ao n° 33, Centro – Mangaratiba - RJ.

JUSTIFICATIVA

A seguinte solicitação vem dos moradores do local, pois a rua é estreita e o entulho encontra-se em grande quantidade, o que está dificultando o transito de carros e moradores.

Sala das Sessões, 16 de ABRIL de 2019.

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
Vereador-autor

APROVADO
Em 16 ABR 2019
Presidente